



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0001765-24.2016.5.07.0002

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/11/2016

Valor da causa: R\$ 14.422,35

Partes:

RECLAMANTE: JOSE CLAUDIANO DOS SANTOS

ADVOGADO: HIURY SARAIVA AGUIAR

ADVOGADO: DANIEL FELINTO DOS SANTOS NETO

RECLAMADO: PJ MOTA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO CYSNE FROTA

RECLAMADO: ERIVANDA SOARES MOTA SOUSA

ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO CYSNE FROTA

RECLAMADO: PAULO JOSE MOTA DE SOUSA

ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO CYSNE FROTA

TERCEIRO INTERESSADO: ENDEREÇO DO BEM A SER PENHORADO

61.910

MATRÍCULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

MATRÍCULA

61.910

REGISTRO
GERAL

DATA

20.01.1997

Rua 25 de Março, 1044 — Fone: 226-3590

RUBRICA

FOLHAS

Belª SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA Oficiala Privativa

001

IMÓVEL: Uma casa residencial, situada nesta Capital, na Rua 430, nº134, no Conjunto Ceará, 2ª Etapa, Tipo B, com uma área construída de 40,57m², constituída de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro, encravada em terreno constituído pelo lote 27, da quadra 136, medindo 11m,00 nas linhas de frente e fundos, por 22m,00 nas laterais, com uma área total de 242,00m², limitando-se: frente, com a dita Rua 430; fundos, com a casa nº135, da Rua 428, prometida em venda à José Alberto de Almeida; lado direito, com a casa nº144, da Rua 430, prometida em venda à Maria Augusta da Silva; e, lado esquerdo, com a casa nº124, da Rua 430, prometida em venda à George Rêgo dos Santos.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB-CEARÁ, com sede nesta Capital, CGC/MF 07.121.536/0001-04..

REGISTRO ANTERIOR: O terreno adquirido em maior porção, conforme registro 01, e o prédio de construção própria, averbado sob o nº09, na Matrícula 0138, deste Cartório.

R-1-61.910.

DATA: 20 de Janeiro de 1997.

Pelo contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, em três (03) vias, assinadas pelos contratantes, em 14 de Julho de 1996, uma delas arquivada neste Cartório, a PROPRIETARIA acima qualificada, no ato representada por seus Diretores, Ada Pimentel Gómes Fernandes Vieira e Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante, VENDEU pelo valor de R\$1.175,00, o imóvel da presente Matrícula, à ERIVANDA SOARES MOTA SOUSA, e seu marido, PAULO JOSÉ MOTA DE SOUSA, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, ela autônoma, CPF/MF nº513.726.143/20, ele padeiro, CPF/MF nº919.731.047/68, residentes e domiciliados à Rua 430, nº134, no Conjunto Ceará, 2ª Etapa, nesta Capital. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho (Fernando Luis de Sousa Carvalho), Escrevente Compromissado, datilografei. Subcrevo, Solange C. Almeida (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa. /

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 4º da Lei nº 893/94, cujos assentamentos serão lançados por editoração eletrônica.

Solange C. Almeida
TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fortaleza, 09 de 01 de 20 19.

OBS.: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA



MATRÍCULA

FOLHA

VERSO



Assinado eletronicamente por: JOSENIAS PONTES DE ARAUJO - 02/09/2019 09:42:19 - 9a9e80b
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090209195920800000020138499>
Número do processo: 0001765-24.2016.5.07.0002
Número do documento: 19090209195920800000020138499

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N°61.910, vindos da ficha N°001. //

AV.02/61910 - DATA: 09 de Janeiro de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/01/2019, às 09:12:31 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome dos proprietários do imóvel desta Matrícula, ERIVANDA SOARES MOTA SOUSA, e seu marido, PAULO JOSÉ MOTA DE SOUSA, inscritos no CPF/MF n°s. 513.726.143/20 e 919.731.047/68, respectivamente, protocolada sob N°201812.1311.00676919-IA-620, em 13/12/2018, com referência ao Processo N° 00017652420165070002, da 2ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, J. Munon, conferi. //
Subscrevo, Roseatme Nunes, oficial/substituto.

AV.03/61910 - DATA: 19 de Agosto de 2019. - CERTIFICO que, de acordo com Mandado PJe-JT-CP, datado de 17 de Junho de 2019, extraído dos Autos do Processo N° 0001765-24.2016.5.07.0002, devidamente assinado pela Servidora Responsável, Maria Patrícia de Lima Marinho, por delegação do Dr. Rafael Marcílio Xerez, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Capital, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Remoção, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CS, sob o n°262.727, em data de 09/08/2019, o IMÓVEL desta Matrícula, de propriedade de ERIVANDA SOARES MOTA SOUSA, e seu marido, PAULO JOSÉ MOTA DE SOUSA, acima e retro identificados e qualificados, FOI PENHORADO em favor do Reclamante, JOSÉ CLAUDIANO DOS SANTOS, CPF/MF n°044.360.823/77, nos termos da Ação Trabalhista contra os Reclamados, PJ MOTA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - CNPJ n°02.381.128/0001-78; ERIVANDA SOARES MOTA SOUSA, CPF n°513.726.143/20; PAULO JOSÉ MOTA DE SOUSA, CPF n°919.731.047/68, para garantia do pagamento do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 13/06/2019, é de R\$7.423,36 (sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, J. Munon, conferi. //
Subscrevo, Roseatme Nunes, oficial/substituto.

